

**GABINETE DO VEREADOR
RENATO ANTUNES**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER n.º ____/2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 383/2017, que denomina “Rinaldo Bernardo Muniz” o mercado público a ser instalado no bairro da Várzea. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

Veio a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 383/2017**, de autoria do vereador **Eriberto Rafael**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador **Renato Antunes** para análise e parecer.

A matéria proposta tem por escopo denominar o mercado público a ser instalado no bairro da Várzea, como “Rinaldo Bernardo Muniz”, conhecido por Irmão Rinaldo.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Com fulcro no art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta se pronunciar a respeito da matéria ora objeto desta análise mérito-temática.

Segundo a justificativa, a homenagem se apresenta em razão dele ter sido um modesto homem, servidor do povo, leal amigo, nato evangelista da Igreja Adventista do Sétimo Dia, características que o fizeram tornar-se **conhecido naquele bairro**.

Embora não seja recomendável nomear logradouros ou equipamentos públicos de forma prévia, o homenageado se mostra como sendo uma personalidade no Bairro da Várzea, o que traz fundamentação para presente proposição.

DO VOTO

Ex Positis, concluo que o projeto, ora analisado, não traz conteúdo de caráter prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, tampouco, óbice ao mérito em questão, motivo pelo qual opino pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 383/2017**, de autoria do vereador **Eriberto Rafael**.

É o parecer.

**GABINETE DO VEREADOR
RENATO ANTUNES**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de março de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto nas considerações do relator, somos pela **APROVAÇÃO** do ***Projeto de Lei Ordinária n.º 383/2017***, de autoria do vereador **Eriberto Rafael**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Presidente: Vereadora Profa. ANA LÚCIA

Presidente

Ver. RENATO ANTUNES
Vice-presidente e relator

Ver. AIMÉE CARVALHO
Membro efetivo

Ver. ANDRÉ RÉGIS

Ver. FELIPE FRANCISMAR



**GABINETE DO VEREADOR
RENATO ANTUNES**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE